



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023/PMTG

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializado de consultoria de gestão de recursos humanos, abrangendo orientação escrita, pareceres e acompanhamento do envio de dados aos órgãos fiscalizadores e implantação do e-Social e elaboração do estatuto dos servidores, plano de cargos e vencimentos, revisão dos atos de pessoal existentes e elaboração de nova estrutura administrativa municipal.

**Empresa:** VALIDAR CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - EPP - CNPJ: 39.700.787/0001-30

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

**Prazo:** O contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Com fundamento no art. 25, inciso II, e § 1º, c/c art. 13, inciso III, e § 3º da Lei 8.666/93, e em consonância com a análise e parecer da procuradoria do município, **RATIFICO** o procedimento em epígrafe. Autorizo a realização da despesa e proceda a contratação no valor supramencionado.

Tomar do Geru/Se, 11 de maio de 2023.

**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito